



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAÍ DO SUL

DECRETO Nº 065/2013



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul **Estado do Paraná** **Paço Municipal Ramis Gabriel Cury**

DECRETO Nº 065/2013

SÚMULA: Nomeia os representantes do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Pirai do Sul e dá outras providências.

VALENTIM ZANELLO MILLÉO, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1833 de 07 de novembro de 2011;

DECRETA:

Art. 1º Fica constituído o Conselho Municipal Cultural de Pirai do Sul:

I – Membros do Poder Público

- a) Secretaria Municipal de Cultura
Titular – Ilson Bueno (Presidente)
Suplente – Clarissa Cobbe Milléo
- b) Secretaria Municipal de Educação
Titular – Pedro Dalcol Filho
Suplente – Sandra Mara Marcondes Ribas
- c) Secretaria Municipal de Comunicação
Titular – Abílio das Neves Mainardes
Suplente – Elias Mainardes
- d) Secretaria Municipal de Tecnologia e Informação
Titular – Marcos Luis da Silva
Suplente – Luis Rafael Huergo Barbosa
- e) Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral
Titular – Marcus Tito de Luca
Suplente – Rodrigo da Silva Bueno
- f) Secretaria Municipal de Administração
Titular – Marcus Vinicius Cioffi
Suplente – Jorgina Teixeira Bueno
- g) Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Titular – Bruno Paese Fadel
Suplente – João Carlos da Silva Filho
- h) Secretaria Municipal de Turismo
Titular – Ebrahim Curi

Praça Alípio Domingues, nº 34 – Pirai do Sul – Paraná – CEP 84.240-000
Fone/Fax: (42) 3237-8500 – www.piraidosul.pr.gov.br

- i) Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Titular – Hélio Saldanha Junior
Suplente – Maurides Ferreira da Silva Junior

- j) Secretaria Municipal de Saúde
Titular – Silvana Pierina Ferreira Martins
Suplente Alessandra Laginski

II – Membros da Sociedade Civil

- a) Artes Visuais
Titular – Aline Izidoro Farias
Suplente – Cassiana Souza
- b) Artesanato
Titular – Claudia Kazue Taira Felisbino
Suplente – Rosimeri Aparecida Martins Santos

- c) Cultura Popular
Titular – Gerys Dayana Dugonski
Suplente – Gabriela Taborda
- d) Música
Titular – Tayson Willan da Silva Sutil
Suplente – Ivo de Jesus Ferraz da Silva
- e) Teatro
Titular – Marcia Angeski Bobato
Suplente – Carina Dalcol Leite
- f) Dança
Titular – Cauane Soares Lúcio Camargo
Suplente – Leonardo Noga
- g) Circo
Titular – Silaine Cassia de Mello
Suplente – Rosiane de Oliveira
- h) Terceira Idade
Titular – Maria Eunice Xavier Jorge
Suplente – Luzia de Moraes Krubiniki

- i) História
Titular – Cinara de Souza Gomes

Praça Alípio Domingues, nº 34 – Pirai do Sul – Paraná – CEP 84.240-000
Fone/Fax: (42) 3237-8500 – www.piraidosul.pr.gov.br

Suplente – Joseane Santos Fernandes

- j) Gastronomia
Titular – Clismeri Krubiniki
Suplente – Veridiana Amaro de Oliveira

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de publicação, revogando as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 25 de Fevereiro de 2013.

VALENTIM ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 066/2013



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul **Estado do Paraná** **Paço Municipal Ramis Gabriel Cury**

DECRETO Nº 066/2013

SÚMULA: Nomeia membros do segmento gestor do Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências.

VALENTIM ZANELLO MILLÉO, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando O disposto na Lei Federal nº 8142 de 28 de dezembro de 1990, que trata da participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde – SUS;
Considerando os termos da Resolução nº 333/2003 do Conselho Nacional de Saúde;
Considerando o disposto no Título IV, Capítulo III da Lei Orgânica do Município de Pirai do Sul que trata da Saúde;
Considerando o contido na Lei Municipal nº 1.737 de 09 de março de 2010, que trata da organização do Conselho Municipal de Saúde;
Considerando a gestão iniciada em 01 de janeiro de 2013;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeadas as pessoas abaixo descritas para compor o segmento gestor do Conselho Municipal de Saúde:

SILVANA PIERINA FERREIRA MARTINS
Titular
ALESSANDRA LAGINSKI
Suplente



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAI DO SUL

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Município de Pirai do Sul, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://diario.piraidosul.pr.gov.br>.

PÁGINA - 02/02

PIRAÍ DO SUL, 26 DE FEVEREIRO DE 2013

ANO 4 - EDIÇÃO Nº 825

MARIA RITA DE CACIA BRANCO COBRA

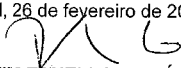
Titular

NÁDIA GONÇALVES DA SILVA

Suplente

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 26 de fevereiro de 2013.


VALENTIM ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Nosso Diário Oficial
está na Internet!
**Clique
e acesse!**



www.piraidosul.pr.gov.br/diario

